



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 1/2023

**ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 2º DA LEI
MUNICIPAL Nº 1.400/2022 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Autor: Poder Executivo

O Poder Executivo remete à esta Câmara Municipal Projeto de Lei epigrafado acima.

Esta Comissão solicitou parecer jurídico da procuradoria desta Casa, que encontra-se anexo.

Cabe à Câmara Municipal, com sanção do Prefeito suplementar a legislação federal no que couber, conforme a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 7º, inciso II, neste caso incluindo no Acordo de Cooperação Técnica com o Governo Federal mais um cargo de Veterinário.

Observa-se que este proposição já estabelece a origem da dotação orçamentária que será utilizada, com estimativa de impacto orçamentário e declaração do ordenador de despesas, conforme exigência da Lei de Responsabilidade Fiscal.

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, reunida nesta data, 28 de fevereiro, manifesta-se pela aprovação do Projeto 1/2023, pois entende estar a proposição revestida de constitucionalidade e legalidade.

Vereador ECLAITON MOREIRA BUENO
Presidente

Vereador DELEON BETIM
Membro

Vereador ELIO ALVES CARDOSO
Membro